



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.229, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear MARCELA RESSUREIÇÃO LOPES, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Ações Estratégicas e Governamentais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 02 de janeiro de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de junho de 2022, compareceu Marcela Ressureição Lopes, por ter sido nomeada pela Portaria nº 13.229 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, para ocupar o cargo, de provimentos em comissão de Secretária Municipal de Ações Estratégicas e Governamentais vindo prestar o devido compromisso de bem e fielmente desempenhar as atribuições, sendo conhecedor da Legislação que define os direitos, deveres e responsabilidades inerentes ao referido cargo.


RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL


Marcela Ressureição Lopes

